

MOÇÃO DE APALUSOS Nº 002/2014

O Vereador signatário no uso de suas prerrogativas regimentais e como representante dos cidadãos de seu município, legitimado pelo voto popular, requer ouvido o Plenário, que seja registrado nos anais da Câmara, a Moção de Aplausos, pelo **DIA DAS PANELEIRAS, a ser comemorado no dia 07/07/2014.**

Moção de Aplausos

O Dia das Panelleiras de Goiabeiras é comemorado no dia 7 de julho, no Espírito Santo. A data foi criada por meio da Lei Municipal 3.944, de 2 de julho de 1993, e celebra o primeiro bem cultural registrado pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN).

Em 2002, o IPHAN inscreveu o Ofício das Panelleiras de Goiabeiras no Livro de Registro dos Saberes, reconhecendo essa atividade tradicional como Patrimônio Cultural Imaterial do Brasil, um saber que envolve a prática artesanal de fabricação de panelas de barro e conserva todas as características essenciais que a identificam com a prática dos grupos nativos das Américas, antes da chegada de europeus e africanos. Este saber está enraizado na localidade de Goiabeiras.¹

Ante o exposto, requer à Vossa Ex.^a, após a aprovação da presente Moção de Aplausos no Egrégio Plenário, com fundamento na norma regimental, a manifestação desta Edilidade.

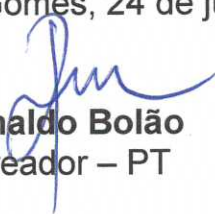
Desse ato, dê-se ciência aos membros e a Presidente da Associação das Panelleiras de Goiabeiras, Sra. Berenice Corrêa Nascimento.

Endereço para correspondência:

Rua das Panelleiras, 55, Goiabeiras, Vitória/ES.

Nestes termos,
Pede e espera deferimento.

Ed. Paulo Pereira Gomes, 24 de julho de 2014.


Reinaldo Bolão
Vereador – PT

¹ FONTE: <http://www.artesol.org.br/site/dia-das-panelleiras-de-goiabeiras/>